

Nº 39  
2019

# Patrimônio

ISSN 0102-2571

Revista do

HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



Gestão turística em  
sítios patrimoniais:

boas práticas internacionais

IPHAN



# Revista do Patrimônio

## Histórico e Artístico Nacional





Revista do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional nº 39 / 2019

ISSN 0102-2571

# Gestão turística em sítios patrimoniais:

boas práticas internacionais

ORGANIZAÇÃO: *Marcelo Brito*



PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL  
Jair Bolsonaro

MINISTRO DA CIDADANIA  
Osmar Terra

SECRETÁRIO ESPECIAL DA CULTURA  
Ricardo Braga

PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Kátia Bogêa

DIRETORES DO IPHAN  
Andrey Rosenthal Schlee  
Hermano Queiroz  
Marcelo Brito  
Marcos José Silva Rêgo  
Robson Antônio de Almeida

SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO PARANÁ  
José Luiz Desordi Lautert

SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO  
RIO GRANDE DO SUL  
Renata Galbinski Horowitz

SUPERINTENDENTE DO IPHAN EM  
SANTA CATARINA  
Liliane Janine Nizzola

REVISTA DO PATRIMÔNIO DO IPHAN Nº 39

ORGANIZAÇÃO  
Marcelo Brito

COORDENAÇÃO EDITORIAL  
André Vilaron

PRODUÇÃO EDITORIAL  
Isabella Atayde Henrique

DIREÇÃO DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO  
Cristiane Dias (a partir do projeto  
gráfico de Victor Burton)

PEQUISA ICONOGRÁFICA  
André Lippmann  
Bruna da Silva Ferreira  
Bruna Machado Ferreira  
Isabella Atayde Henrique  
Oscar Liberal  
Ronaldo Nogueira

EDIÇÃO DE IMAGENS  
Bruna Machado Ferreira  
Ronaldo Nogueira

PEQUISA E EDIÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS  
Bruna da Silva Ferreira

EDIÇÃO E COPIDESQUE  
Mariana Moura

REVISÃO E PREPARAÇÃO DOS TEXTOS  
Gabriel Guimarães  
Lucia Leiria

VERSÃO PARA O INGLÊS  
Aline Lorena Tolosa

VERSÃO PARA O ESPANHOL  
Julieta Sueldo Boedo

DIVISÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES -  
IPHAN (APOIO)  
Amarildo Machado Martins  
Luciano Barbosa da Silva  
Silvana Lobato Silva Marra

FOTOS

Luva: *Sem título*, série Sudário, Carlos Vergara, São Miguel das Missões (RS), 2006.

Capa: Retrato de família, Paraná. Foto: Augusto Weiss. Acervo: Instituto Moreira Salles.

Foto contracapa: Cruz Machado, Santana (PR), 2012. Foto: Orlando Azevedo.

Falsa folha de rosto: Paraná, 1910 (*circa*). Foto: Luiz Bianchi. Acervo: Casa da Memória de Ponta Grossa (PR).

Folha de rosto: *Vista de São Luís do Maranhão*. Óleo sobre tela, Joseph Léon Righini, 49,6 x 98,7 cm, 1863 (*circa*), doação da Fundação Estudar. Foto: Isabella Matheus. Acervo: Pinacoteca de São Paulo.

Página de créditos: *Il Gaucho Oriental*. Grafite, nanquim e aguada de nanquim sobre papel, Edoardo De Martino, 21 x 27cm, Coleção Martha e Erico Stickel, Uruguai, 1871. Acervo: Instituto Moreira Salles.

A equipe da *Revista do Patrimônio* agradece aos servidores do Iphan que se empenharam para que a nossa publicação fosse produzida da melhor forma possível. Agradecemos também as parcerias estabelecidas com fotógrafos e instituições, públicas e privadas, e as respectivas equipes, que com dedicação contribuíram para a realização deste número.

A *Revista do Patrimônio* é publicada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional desde 1937.

Os artigos são autorais e não refletem necessariamente a posição do Iphan e do organizador deste número, Marcelo Brito.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO NACIONAL  
SEPS 713/913, Bloco D, Edifício Iphan.  
70.390-135 - Brasília (DF)  
www.iphan.gov.br  
publicacoes@iphan.gov.br



# Revista do Patrimônio nº 39/2019

<i>Kátia Bogéa</i> <b>Apresentação</b>	<b>07</b>	<i>António Ponte</i> <b>O papel dos centros interpretativos na comunicação do património</b>	<b>159</b>
<i>Vale</i> <b>Apresentação</b>	<b>14</b>	<i>Rosário Correia Machado</i> <b>A Rota do Românico em Portugal: experiência fundada na história</b>	<b>181</b>
<i>Marcelo Brito</i> <b>Apresentação</b>	<b>17</b>	<i>Patricia Cupeiro López</i> <b>Paradores de Turismo na Espanha: modelo de gestão do património cultural</b>	<b>197</b>
<i>Zurab Pololikashvili</i> <b>Cultura e turismo como estratégias para o desenvolvimento sustentável</b>	<b>33</b>	<i>Silvia Fernández Cacho e Ángel Muñoz Vicente</i> <b>Paisagem cultural, arqueologia e turismo: Enseada de Bolonia (Espanha)</b>	<b>215</b>
<i>Peter Debrine</i> <b>Estratégias para a gestão do turismo sob a perspectiva do património cultural</b>	<b>43</b>	<i>Cristina Escobar e Bettina Bray</i> <b>A valorização turística das Missões Jesuíticas do Paraguai</b>	<b>239</b>
<i>Declarações de Siem Reap, Mascate e Istambul</i>		<i>Silvia Martínez</i> <b>O património cultural imaterial como ativo para o turismo sustentável</b>	<b>257</b>
<i>Celia Martínez Yáñez</i> <b>Carta Internacional de Turismo Cultural do Icomos de 1999: primeira aproximação para sua revisão e atualização</b>	<b>71</b>	<i>Guadalupe Espinosa, Dayanara Carrasco Yépez e Natalia Vázquez Cerón</i> <b>A capacidade de carga na visitaçào turística de sítios arqueológicos no México</b>	<b>273</b>
<i>Luis Araújo</i> <b>Revive: um progama que valoriza o património</b>	<b>91</b>	<i>César Augusto Angel Valencia</i> <b>Paisagem Cultural Cafeeira: turismo e revalorização da cultura e natureza</b>	<b>291</b>
<i>Paula Silva</i> <b>Desafios da gestão patrimonial e economia em Portugal</b>	<b>101</b>	<b>Notas biográficas</b>	<b>308</b>
<i>Magali Da Silva</i> <b>A política de desenvolvimento do turismo cultural na França</b>	<b>117</b>		
<i>Miguel Ángel Troitiño Vinuesa e Libertad Troitiño Torralba</i> <b>Cidades patrimoniais e turismo: uma experiência espanhola</b>	<b>129</b>		

*Celia Martínez Yáñez*

## CARTA INTERNACIONAL DE TURISMO CULTURAL DO ICOMOS DE 1999: PRIMEIRA APROXIMAÇÃO PARA SUA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

*ICOMOS INTERNATIONAL CULTURAL TOURISM CHARTER OF 1999: A PRELIMINARY REVIEW AND UPDATE  
LA CARTA INTERNACIONAL DE TURISMO CULTURAL DE ICOMOS DE 1999: PRIMERA APROXIMACIÓN A  
SU REVISIÓN Y ACTUALIZACIÓN*

### RESUMO

O objetivo deste artigo é suscitar uma primeira reflexão sobre a futura revisão da Carta Internacional sobre o Turismo Cultural, adotada pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos) em 1999. Para isso, em primeiro lugar, apresentamos o papel da organização na doutrina e no debate mundial sobre a conservação no âmbito turístico e salientamos as principais diretrizes de suas duas Cartas de Turismo Cultural (1976 e 1999). Em seguida, delineamos os antecedentes e as causas que levaram à revisão/atualização do segundo desses textos, dando especial atenção ao crescimento exponencial de visitantes aos bens culturais e à urgência de redirecionar esse setor a um patamar sustentável. Por último, apontamos os principais pontos da revisão, com ênfase na implementação de indicadores relacionados às diferentes dimensões da capacidade de carga e na necessidade de alinhar o documento resultante com os instrumentos do Icomos e de outras entidades competentes.

### SUMMARY

*This paper presents a preliminary discussion about the future review of the International Cultural Tourism Charter adopted by the International Council on Monuments and Sites (Icomos) in 1999. To this end, we first introduce the importance of Icomos for global policy and debate about conservation within the framework of tourism and point out the key guidelines of its two Charters on Cultural Tourism (1976 and 1999). We then trace the background and the reasons that led to the review/update of the latter, with special attention to the exponential growth of visitors to cultural heritage sites and to the urgent need for a sustainable redirection of this sector. Lastly, we address the most important elements of the review, focusing on the implementation of indexes for each dimension of tourism activity absorption limits and the importance of aligning the resulting document with other applicable documents from Icomos and other relevant authorities.*

Atenas (Grécia), 2019.  
Foto: Adriana Salay.

## RESUMEN

*El propósito de este artículo es plantear una primera reflexión sobre la futura revisión de la Carta Internacional sobre el Turismo Cultural, adoptada por el Consejo Internacional de Monumentos y Sitios (Icomos) en 1999. Con este fin, presentamos en primer lugar el papel de la organización en la doctrina y en el debate mundial sobre la conservación en el ámbito del turismo y destacamos las principales directrices de sus dos Cartas de Turismo Cultural (1976 y 1999).*

*A continuación delineamos los antecedentes y las causas que llevaron a la revisión/ actualización del segundo de estos textos, prestando especial atención al crecimiento exponencial de los visitantes a los bienes culturales y la urgencia de redirigir este sector a un nivel sostenible. Por último, señalamos los puntos principales de la revisión, con énfasis en la implementación de indicadores relacionados con las diferentes dimensiones de la capacidad de carga y en la necesidad de alinear el documento resultante con los instrumentos de Icomos y de otras entidades competentes.*



## ICOMOS E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DO TURISMO

Os regulamentos internacionais relativos ao turismo são muito amplos e incluem recomendações e cartas promulgadas pela Organização Mundial do Turismo (OMT); por organizações internacionais para a proteção do patrimônio, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos); e por outras instituições, como o Conselho da Europa, a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) etc. Essa regulamentação começou a ser desenvolvida nas décadas de 1970 e 1980 – quando foram promulgados documentos fundamentais, por exemplo, a Carta de Turismo Cultural do Icomos (1976) e a Carta de Turismo e Código do Turista da OMT (1985) – e desenvolveu-se mais intensamente a partir dos anos 1990, quando o setor tornou-se uma das maiores indústrias mundiais e surgiram novos problemas, como sustentabilidade, capacidade de carga e questões éticas.

Fazendo parte desse marco institucional e estando consciente do profundo impacto do turismo em todos os bens patrimoniais e nas comunidades anfitriãs, o Icomos esteve envolvido na matéria praticamente desde que foi criado, na década de 1960, principalmente por meio de quatro mecanismos. São eles: avaliação dos bens culturais candidatos à inscrição na lista do Patrimônio Mundial e monitoramento de seu estado de conservação, o que muitas vezes implica lidar diretamente

com as transformações produzidas pelo segmento; inúmeras publicações, simpósios científicos e debates realizados para abordar a problemática; estabelecimento do Comitê Científico Internacional de Turismo Cultural (ICTC); e redação de duas cartas internacionais sobre a matéria. Este artigo se concentrará exclusivamente nos três últimos.

Criado na década de 1980 e hoje formado por 170 membros de 53 países, o ICTC tem como objeto de estudo a complexa relação entre turismo e conservação do legado patrimonial. O comitê não é apenas a voz especializada do Icomos nesse campo, mas, por meio de suas atividades – conferências, seminários, consultorias para diferentes administrações e presença no debate internacional –, também proporciona um fórum de diálogo entre especialistas na tutela de bens culturais, profissionais do turismo, estudiosos e acadêmicos, além de constituir uma plataforma de pesquisa multidisciplinar para os atores envolvidos. O intuito dessa atuação é definir e divulgar critérios e estratégias para a gestão turística sustentável em todos os tipos de patrimônio cultural. O conselho, além disso, escreveu as Cartas de Turismo Cultural de 1976 e 1999, consideradas dois marcos cruciais da doutrina internacional sobre o assunto.

A Carta de Turismo Cultural de 1976, assinada pelo Icomos durante o Seminário Internacional de Turismo Contemporâneo e Humanismo, realizado em Bruxelas, na Bélgica, foi pioneira em sublinhar a dimensão econômica e educativa dos bens culturais no âmbito turístico, estabelecendo a conscientização sobre os valores patrimoniais como ferramenta educativa fundamental para

*Praia da Barceloneta, Barcelona (Espanha), 2018.  
Foto: Paola de Grenet.*



cidadãos (especialmente crianças), visitantes e gestores dos monumentos. Nesse momento, já foi colocada a preocupação quanto ao aumento e aos efeitos do setor em locais patrimoniais:

O turismo é um fato social, humano, econômico e cultural irreversível. Sua influência no campo dos sítios e monumentos é particularmente importante e só pode aumentar, dados os conhecidos fatores de desenvolvimento de tal atividade (Icomos, 1976, p. 1).

Considerando que o documento foi escrito na década de 1970, quando o turismo cultural era um nicho ainda complementar a outras formas predominantes (especialmente as de sol e praia), é justo estimar que se adiantou ao seu tempo, antecipando as consequências do desenvolvimento do segmento. Essa natureza antecipatória também se vê ressaltada pelo fato de que uma

das realizações mais importantes da carta foi alertar sobre os múltiplos aspectos éticos, sociais e econômicos da atividade, sendo a sua posição absolutamente fundamental e vigente na problemática turística atual: “O respeito ao patrimônio mundial, cultural e natural, é o que deve prevalecer sobre qualquer outra consideração, por muito justificada que esta se pautar desde o ponto de vista social, político ou econômico” (Icomos, 1976, p. 2).

Com base no desenvolvimento dessas noções, a Carta Internacional sobre o Turismo Cultural de 1999 foi aprovada na XII Assembleia Geral do Icomos no México. Estruturada em torno de seis princípios, foi e continua sendo, até hoje, um documento essencial para destacar o potencial do setor como forma de colaboração e intercâmbio intercultural. Pode-se exigir, nesse sentido, que a promoção turística colabore para



a proteção do legado, de modo que a experiência dos visitantes torne-se um importante instrumento de conscientização. Da mesma forma, a dimensão dinâmica da relação entre turismo e patrimônio é enfatizada, estabelecendo conceitos-chave como limites aceitáveis de mudanças, sobre os quais comentaremos nas seções a seguir. Além disso, o documento e seu considerável impacto em todas as doutrinas e estudos internacionais sobre o tema foram cruciais para proporcionar uma visão holística das várias dimensões nas quais reside a sustentabilidade:

Os [...] planos [de desenvolvimento] devem estabelecer os limites aceitáveis das modificações suscetíveis de serem introduzidas nestes conjuntos, tendo em conta o impacto da utilização turística sobre as características físicas, a integridade, a ecologia e a biodiversidade dos espaços, os acessos, os sistemas de transporte, e o bem-estar

social, econômico e cultural das comunidades de acolhimento (Icomos, 1999, p. 4).

Outra de suas grandes contribuições foi, sem dúvida, reivindicar uma abordagem turística orientada pela participação necessária das comunidades locais, o que nunca havia sido abordado com tanta profundidade até então e tampouco foi totalmente alcançado ou implementado nos dias atuais, como se vê no trecho a seguir:

Os direitos e os interesses legítimos das comunidades de acolhimento, quer ao nível regional, quer local, os proprietários e as populações locais [...] devem ser respeitados. Essas comunidades devem participar na elaboração e na execução de projetos de valorização do patrimônio cultural, definindo os objetivos, as estratégias, as políticas e os procedimentos que permitam identificar, conservar, gerir, apresentar e interpretar, num contexto turístico (Icomos, 1999, p. 5).

*Angkor, Siem Reap  
(Camboja), 2018.  
Foto: Vitor Hugo Mori.  
Acervo: Iphan.*

## MOTIVOS DA REVISÃO DA CARTA DE 1999

Apesar da vigência de princípios e conceitos tão importantes quanto os divulgados nessas duas cartas, a relação entre a proteção do patrimônio e o impacto do turismo no bem-estar dos povos e no desenvolvimento sustentável é hoje muito contraditória. Embora, quando administrado adequadamente, o setor colabore para a conservação dos monumentos e a economia dos locais de acolhimento, a escalada do segmento cultural banalizou e modificou as pautas de sua fruição, tornada consumo, não só empobrecendo a qualidade de vida e a identificação com o legado de muitas comunidades anfitriãs, mas também consagrando sua função econômica em detrimento de sua capacidade para responder às necessidades imateriais de beleza, harmonia e cultura, que só podem ser satisfeitas quando os bens culturais e naturais são visitados em condições apropriadas.

É evidente, portanto, que o turismo tem efeitos tanto positivos quanto negativos sobre o patrimônio e as comunidades de acolhimento, cuja análise é essencial para repensar essa relação. Entre os positivos, vale ressaltar: a contribuição do segmento para uma maior valorização do legado pela sociedade, que vê nele não só uma herança do passado, mas também uma fonte de cultura, educação e riqueza; a capacidade de promover a conservação e restauração dos bens (embora, infelizmente, nem sempre com critérios corretos); a influência multiplicadora no setor de serviços e emprego; o potencial de atrair capital de investimento externo, encorajar o

diálogo e a tolerância intercultural e a cultura da paz, bem como promover a melhoria das infraestruturas públicas que também beneficiam as comunidades de acolhimento etc. Entre seus efeitos adversos, cabe destacar: a deterioração física devido ao uso descontrolado e massivo dos bens culturais; as restaurações, reconstruções e intervenções de todos os tipos, muito inadequadas, às quais os locais são frequentemente submetidos para adaptar-se a determinadas expectativas turísticas, por vezes medíocres, às custas de sua autenticidade e integridade; a crescente banalização, reificação, comercialização e homogeneização cultural e patrimonial como resultado da exploração econômica; a superação da capacidade de carga e degradação do entorno dos bens culturais; a gentrificação, elitização, museificação e perda da diversidade econômica nos centros e cidades históricas, resultado do foco turístico dos destinos, entre outros.

Esses efeitos adversos são consequência de quatro fatores claramente relacionados entre si. O primeiro é a falta de coordenação e comunicação entre as políticas públicas (planejamento urbano, proteção do patrimônio, turismo etc.), os agentes públicos e privados e a própria sociedade local, que intervêm no desenvolvimento da atividade. O segundo é a abordagem imediatista que norteia a maior parte da indústria e dos investidores, explorando excessivamente determinados bens, cidades históricas, paisagens culturais e destinos naturais, sem considerar a degradação produzida ou a necessidade de respeitar princípios básicos essenciais, como a capacidade de carga. O terceiro é a pressão

que o setor exerce sobre a economia e os responsáveis pela gestão de políticas públicas associadas à área, uma vez que os benefícios financeiros gerados, especialmente os induzidos, são tão grandes que é muito difícil renunciar a eles em prol de uma sustentabilidade que ainda não recebeu conteúdo normativo suficiente no caso do patrimônio. O quarto fator que mais afeta a degradação, a banalização e a exploração dos bens, como resultado de todos os itens elencados, é o aumento excessivo de visitantes a locais patrimoniais que ocorreu nas últimas décadas.

Embora esse crescimento seja, sem dúvida, sintomático do progressivo interesse social nessas localidades e do nível cultural e educativo alcançado em muitos países, também indica que o patrimônio tornou-se um componente fundamental do lazer, um lugar-comum ou nada mais que um item de uma lista de coisas a fazer em viagem. Em conjunto com a redução substancial do valor dos transportes (com o conseqüente efeito sobre a mudança climática), isso fundamentalmente explica a visita massiva aos bens mais conhecidos e relevantes. A transformação do legado cultural em recurso, ou mais um objeto de consumo, indica que, com frequência, o adjetivo “cultural” aplica-se a comportamentos turísticos relacionados apenas secundariamente ao conhecimento dos valores patrimoniais, mas que mesmo assim geram um impacto, positivo ou negativo, que deve ser previsto e analisado. Em vez de falar sobre o aumento espetacular sofrido pelo segmento, deveríamos nos referir ao turismo cultural de massa, que, de fato, experimentou um desenvolvimento sem precedentes nas

últimas décadas. Os números fornecidos pela OMT (2017b) são mais que expressivos: se em 1950 os viajantes eram cerca de 25 milhões, e a grande maioria das pessoas não se afastava mais de 100 quilômetros de casa em toda a sua vida, em 2019 já foi ultrapassado com folga o trilhão de deslocamentos internacionais, que podem chegar a 1,8 trilhão em 2030 de acordo com as previsões da organização.

Esses números são ainda mais chocantes quando enquadrados no contexto do patrimônio, já que grande parte dos turistas internacionais, independentemente de sua motivação, visita bens culturais que muitas vezes não estão preparados para esse crescimento excessivo. Os templos de Angkor, no Camboja, são um bom exemplo. O local foi inscrito na lista do Patrimônio Mundial da Unesco em 1992 e até 2006 recebia cerca de 7,7 mil visitantes anuais. No entanto, em 2006, a Autoridade Nacional de Apsara, responsável pela sua tutela, cedeu a venda de ingressos para uma companhia petrolífera nacional, a Sokimex, que comercializou quase 900 mil entradas a partir do ano seguinte, continuando essa escalada insustentável em 2010, 2011 e, especialmente, 2012, quando, em apenas um ano, o número foi acrescido de um milhão de pessoas, atingindo um total de dois milhões de turistas. Não só os dados são surpreendentes, mas também o fato de que, a despeito desse aumento, as autoridades competentes aprovaram apenas em 2013 o Plano de Gestão Turística de Angkor, talvez em resposta aos vários relatórios sobre o estado de conservação elaborados pela Unesco e seus órgãos consultivos, que indicavam também outros problemas no monumento



registrado (Winter, 2008; Smith, 2007; Channyda e Turton, 2015). Somente em 2016, o governo retirou a venda de ingressos da controvertida empresa.

Esse e outros exemplos de locais patrimoniais massificados e degradados devido à escalada do turismo (Veneza, Amsterdã, Dubrovnik, Barcelona etc.) demonstram que, se, nas décadas de 1980 e 1990, o aumento do número de turistas e a consideração otimista da cultura e do patrimônio prometiam grandes oportunidades de desenvolvimento e benefícios claros, hoje é evidente que precisamos de uma mudança urgente de paradigma que analise não só a quantidade, mas também a qualidade do turismo patrimonial e seus mecanismos de marketing e distribuição. Apesar dos esforços para diversificar o mercado, o crescimento do setor é excessivo nos locais com monumentos mundialmente famosos e muito mais modesto fora dos circuitos habituais.

Embora, como já assinalamos, a Carta Internacional sobre o Turismo Cultural de 1999 continue a ser um documento relevante para abordar esses problemas, o crescimento exponencial e sem precedentes do segmento nos últimos 20 anos (669 milhões de visitantes em 2000, comparado a 1,4 trilhão previsto para 2020 – OMT, 2017b) requer uma análise cuidadosa, novas ferramentas e estratégias para evitar os impactos negativos, reforçar os aspectos positivos e tentar responder aos desafios sem elitizar o patrimônio. Portanto, após vários debates e reuniões científicas sobre o assunto, o ICTC decidiu revisar a Carta de 1999 para adaptá-la às atuais circunstâncias e

problemáticas turísticas durante um simpósio realizado em Florença em 2017. O principal resultado do encontro foi a elaboração da Declaração de Florença sobre Conservação do Patrimônio Cultural e Turismo Sustentável para o Desenvolvimento (Icomos, 2017c), que convida o conselho e outras organizações internacionais a formular um contexto e uma agenda para abordar as questões urgentes e fornecer orientações sobre o assunto.

A Declaração de Florença, adotada alguns meses depois na XIX Assembleia Geral do Icomos, realizada em Délhi (Resolução 19GA 2017/20 – Icomos, 2017c), marcou, portanto, o início da revisão da Carta de 1999, estabelecendo o contexto doutrinário de sua futura atualização e iniciando o acompanhamento do processo pelo Conselho Científico e Conselho Consultivo, nas seguintes assembleias gerais da organização: Buenos Aires (2018), Marraquexe (2019) e, em breve, Sydney (2020).

## OBJETIVOS DA REVISÃO DA CARTA DE 1999

A necessidade de atualizar a Carta Internacional sobre o Turismo Cultural de 1999 não é apenas consequência do aumento vertiginoso do setor, da exploração excessiva sofrida por alguns bens e do imperativo de melhorar a gestão dos visitantes em locais patrimoniais para não comprometer sua conservação e distribuir melhor seus benefícios entre as comunidades anfitriãs. A tudo isso acrescenta-se que, desde a publicação do documento, os conceitos de patrimônio e sustentabilidade foram ampliados, assim como as demandas cidadãs a

*Ta Prohm, um dos templos de Angkor, Siem Reap (Camboja), 2018.  
Foto: Vitor Hugo Mori.  
Acervo: Iphan.*

esse respeito. Portanto, para a revisão da carta, o grupo de trabalho do ICTC estabeleceu alguns objetivos.

O primeiro, em conformidade com o exposto, é incluir, entre os seus princípios, as atuais tendências de identificação, proteção, divulgação e desenvolvimento sustentável e participativo do patrimônio. Isso significa promover a igualdade de gênero, com participação e benefícios iguais no âmbito turístico; fortalecer o apoio a grupos indígenas e todos os tipos de comunidades anfitriãs que participam do turismo patrimonial ou são por ele afetadas; levar em conta a mudança climática; avaliar as diferentes dimensões da capacidade de carga e sua necessária aplicação na gestão de visitantes; profissionalizar a divulgação e interpretação do patrimônio; conscientizar o setor em relação às prioridades de conservação.

O segundo é aumentar o senso de responsabilidade quanto aos diferentes graus de impacto (positivos e negativos) do turismo sobre os variados tipos de bens e destinos patrimoniais para os diversos tipos de atores envolvidos e, especialmente, para essa indústria, conseguindo uma melhor compreensão da problemática turística para a conservação, dentro e fora do Icomos.

O terceiro objetivo é estimular a participação dos comitês científicos nacionais e internacionais da entidade, uma vez que todas as áreas temáticas são afetadas de alguma forma pelo setor turístico. Além disso, seus membros devem ser apoiados e empoderados nos conflitos advindos dessa atividade, implicando o conjunto da organização no documento resultante.

Por último, o quarto objetivo – um dos mais importantes – é que a carta esteja alinhada com os demais regulamentos internacionais em matéria de turismo e patrimônio, o que implica sua coordenação não só com os próprios documentos emitidos pelo Icomos, mas também com os de outras organizações.

Entre as principais referências a considerar, destacam-se os documentos doutrinários do próprio Icomos, em particular: Carta de Veneza (1964), Carta de Burra (2013 [1981], bem como as revisões de 1988 e 1999); o Documento de Nara sobre Autenticidade, elaborado pela Unesco, Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais (ICCROM) e Icomos (1994); a Carta sobre a Interpretação e Apresentação de Sítios de Patrimônio Cultural (2008); a Declaração de Paris sobre o Patrimônio como um Motor de Desenvolvimento (2011b); o Projeto Conectando Práticas, que o Icomos e a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) desenvolvem em conjunto desde 2013; a Declaração de Délhi sobre Patrimônio e Democracia (2017a); a iniciativa Nossa dignidade comum: avançando em abordagens baseadas em direitos para a conservação do patrimônio [*Our Common Dignity: advancing rights-based approaches to heritage conservation*], cujos relatórios são apresentados anualmente nas assembleias gerais do Icomos (s.d.); bem como diversas diretrizes do conselho sobre temas relacionados, entre as quais se destaca o Guia para a Avaliação do Impacto Patrimonial para os Bens Culturais Mundiais (2011a).

Deve-se mencionar também, a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das



Nações Unidas (ONU, 2015), com os quais o Icomos e o ICTC estão comprometidos por meio de um Grupo de Trabalho Interdisciplinar e um Plano de Trabalho específico sobre o tema, visam projetar indicadores para os ODS relacionados com a proteção do patrimônio cultural e turismo (Icomos, 2017b). São abordados, em particular, os ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), 12 (Consumo e produção responsáveis) e 14 (Vida na água), e seus objetivos específicos 8.9, 11.4, 12.b e 14.7. O primeiro e o segundo desses

objetivos propõem-se a “até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais” bem como “fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo” (ONU, 2015, s.p.). Por sua vez, o ODS 14.7 visa: “Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo” (ONU, 2015, s.p.).



Embora, nesse programa, as referências ao legado cultural sejam bastante generalistas e instrumentais, os ODS e seus indicadores ainda têm um longo caminho a percorrer, a partir do qual talvez surja uma aproximação mais profunda da, sem dúvida, importante contribuição da proteção patrimonial para o desenvolvimento sustentável.

O Programa Patrimônio Mundial e Turismo Sustentável da Unesco, por sua vez, propõe “uma nova abordagem baseada no diálogo e cooperação das partes interessadas para integrar o planejamento do turismo e a gestão do patrimônio como destino, com o objetivo de proteger e valorizar os bens culturais e naturais para desenvolver um turismo adequado” (Unesco, s.d., s.p.). Esse importante programa ficará completo com a próxima Ferramenta para Avaliação da Gestão de Visitantes (VMAT, sigla em inglês para *Visitors' Management Assessment Tool*), com a qual a revisão da Carta de 1999 estará alinhada. Além disso, complementa outros instrumentos promulgados pela Unesco, como o

Manual para a Gestão do Turismo em Sítios Patrimônio Mundial (Pedersen, 2002) e suas inúmeras declarações e recomendações sobre o tema, que de alguma forma substituem a referência mínima de aplicação à problemática turística feita pela Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (Unesco, 1972), que a menciona, de fato, tangencialmente, apenas quando o formato dos dossiês de inscrição refere-se aos fatores que podem afetar os bens inscritos.

Também são importantes a doutrina e as recomendações emanadas da OMT, especialmente a Declaração de Chengdu sobre Turismo e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (OMT, 2017c); a Declaração de Siem Reap sobre Turismo e Cultura: construindo um novo modelo de parceria, da Unesco e OMT (2015); e, acima de tudo, a minuta da Convenção Marco sobre a Ética do Turismo (OMT, 2017a), que tornará o Código de Ética Mundial para o Turismo (OMT, 1999) um instrumento jurídico vinculante para os países signatários,

uma vez aprovado em 2019 na XXIII Sessão da Assembleia Geral da OMT em São Petersburgo (OMT, 2019).

Junto com a cooperação de todos os comitês científicos internacionais do Icomos e entre o conselho e organizações competentes, outro ponto importante para a revisão da Carta de 1999 é fornecer conteúdo e diretrizes para a sustentabilidade do turismo nos bens culturais. Embora essa questão tenha sido tratada extensivamente no âmbito do patrimônio natural ou do meio ambiente, a concretização de regulamentações internacionais em instrumentos legais e ferramentas específicas para assegurá-la continua sendo insuficiente no caso do legado cultural (incluindo a regulamentação mencionada, com exceção, logicamente, da promulgada pelo Icomos e pela Unesco, como algumas das cartas, declarações e convenções citadas).

Tendo em vista a indeterminação patrimonial de alguns dos mecanismos mencionados, a revisão da Carta de 1999 pretende tratar de aspectos concretos da relação entre turismo e conservação do patrimônio, conscientizando os atores envolvidos de que o turismo sustentável é um processo contínuo cujos impactos devem receber um acompanhamento constante. Assim, pode-se introduzir medidas preventivas ou, no pior dos casos, corretivas, que sejam essenciais, estabelecidas por instrumentos de gestão dos fluxos de visitantes. Essa gestão não pode ser determinada pela demanda potencial, mas pelo respeito rígido à capacidade de carga ou acolhimento dos diversos bens culturais, às prioridades de conservação impostas

pelos responsáveis por sua proteção e gestão, à necessidade de manter a qualidade da experiência do visitante e à obrigação moral de garantir a participação das comunidades anfitriãs no desenvolvimento do turismo e na distribuição equitativa de seus benefícios.

Para nos aproximar de uma gestão de visitantes coerente com essas exigências, é preciso, sem dúvida, estabelecimento, respeito e monitoramento contínuo das diferentes dimensões da capacidade de carga por meio de indicadores de acompanhamento que não estavam totalmente desenvolvidos em 1999. Portanto, outro dos nossos principais objetivos é incluir, entre os princípios do futuro documento, a obrigação de implementar essas ferramentas de controle e gestão em todos os tipos de bens culturais, abrangendo, como já dissemos, as diversas acepções que a capacidade de carga ou acolhimento pode ter, como as que elencamos a seguir.

- Capacidade de carga física: mede o quanto o sistema pode oferecer serviços turísticos e o quanto os bens culturais podem receber visitantes com base em sua extensão, estado de conservação e fragilidade.
- Capacidade de carga ecológica: mede o quanto o meio natural pode responder ao uso turístico.
- Capacidade de carga social ou psicológica: mede tanto o nível de tolerância da população residente em relação aos visitantes quanto a qualidade da experiência do turista.
- Capacidade de carga econômica: é o limite além do qual a função turística perturba ou eclipsa outras atividades locais.
- Capacidade de gestão turística: reside em vários aspectos, como o grau de cooperação

entre as administrações públicas e privadas, a participação dos moradores em ações turísticas, a compreensão do mercado turístico e suas tendências, e a capacidade dos gestores de canalizar o turismo para os fins desejados.

Obviamente, levando em conta essa diversidade de acepções, a efetividade das abordagens baseadas na capacidade de carga e nos limites de mudança desejável resulta da combinação de vários fatores.

O primeiro deles é a necessidade de consenso entre todos os atores sobre a necessidade de implementar essas iniciativas. Embora os especialistas em patrimônio, as organizações e a doutrina internacional e até mesmo as comunidades locais estejam conscientes do impacto do turismo de massa, não podemos dizer o mesmo do mercado, da indústria e dos investidores, dada sua habitual relutância em reduzir o número de visitantes em prol da conservação dos bens culturais. As recomendações internacionais

e as políticas turísticas nacionais, regionais e locais deveriam, portanto, ser dirigidas a esses agentes, apelando para sua responsabilidade direta e limitando sua importante influência na gestão desses bens.

O segundo é a necessidade de certa flexibilidade e adaptação dos conceitos de capacidade de carga e limites aceitáveis de mudança, uma vez que são noções multidimensionais e variam de acordo com as percepções distintas de diferentes grupos de atores.

Em terceiro lugar, os indicadores de capacidade de carga e os limites aceitáveis de mudança devem ser projetados com base nas características específicas do bem cultural, da cidade ou paisagem em questão. Devem, ademais, ser continuamente comparados, monitorados e atualizados para continuarem relevantes na avaliação dos itens examinados.

E, finalmente, à sua implementação deve seguir-se o desenvolvimento de estratégias e ferramentas concretas para a gestão de turistas, por mais impopulares que algumas



possam ser. Entre elas, destacam-se: limites ao acesso gratuito, sistemas de reserva antecipada (essenciais para o planejamento, tanto dos responsáveis pelo patrimônio quanto dos próprios visitantes), cobrança de taxas, medidas relacionadas a planejamento urbano, regulação do trânsito, educação, formação e controle do mercado turístico etc.

## CONCLUSÕES

Embora a Carta de Turismo Cultural de 1976 tenha alertado desde o início sobre os possíveis efeitos devastadores do turismo sobre o patrimônio, como já vimos, o segmento não se retraiu; pelo contrário, continua aumentando exponencialmente. Isso mostra que a maioria dos atuais sistemas de gestão do legado cultural e as políticas turísticas não são suficientes para lidar com as disfuncionalidades da atividade (congestionamento, gentrificação, banalização e degradação do bem). Elas devem-se à ausência de um diálogo frutífero entre a proteção do patrimônio e a indústria do turismo, à falta de profissionalização e conteúdos tutelares de iniciativas como interpretação e valorização do monumento. Outros empecilhos, da mesma forma, são o imediatismo e a relutância de alguns setores em implementar qualquer medida destinada a controlar a capacidade de carga/acolhimento e proteger os bens culturais de uma exploração excessiva e insensível à necessidade de conservá-los não só para as gerações futuras, mas também para que possam continuar a ser uma fonte de emoção, conhecimento e riqueza no momento presente.

Fundamentais, nesse sentido, serão a conscientização patrimonial de toda

a sociedade – ferramenta tutelar básica estabelecida, pela primeira vez, na Carta de Atenas de 1931 e tão necessária na época quanto hoje – e a profissionalização da interpretação e divulgação do bem com fins turísticos – proposta que a atualização da Carta de 1999 defende. A pressão cidadã para redirecionar essa atividade para padrões sustentáveis e benéficos e a crescente turismofobia que já atingiu muitas cidades e destinos patrimoniais podem ser um grande incentivo para estimular a responsabilidade social corporativa nesse sentido.

A persistência desses problemas e o repetido apelo – não apenas por parte do Icomos, mas de todas as organizações internacionais e especialistas na área – a fim de redirecionar o turismo patrimonial para limites sustentáveis indicam que os efeitos adversos do setor sobre os bens culturais não vão diminuir, a menos que sejam tomadas medidas muito concretas para assegurar o diálogo e a coordenação entre conservação e desenvolvimento, tanto nos destinos emergentes quanto nos consolidados. A revisão da Carta de 1999 pretende justamente contribuir para essa reformulação. Isso implica, primeiro, mudar o sistema patrimonial e turístico. A administração cultural deveria ter competências mais importantes no turismo para mitigar sua pressão e seus efeitos negativos sobre o monumento, e, por sua vez, os turismólogos também precisam estar presentes na gestão e proteção dos bens para assegurar uma coordenação entre ambas as políticas, que já são essenciais e urgentes em nossos dias.

Em suma, de acordo com os critérios do Icomos e de organizações similares, o

turismo sustentável é uma exigência que, por meio de um planejamento adequado, deve atender a todos os segmentos (não apenas um nicho turístico, como às vezes tem sido caracterizado), estando de acordo com, no mínimo, os seguintes princípios. O turismo sustentável deve otimizar o uso do patrimônio cultural e natural e incentivar a colaboração da indústria turística na conservação dos bens explorados; garantir o controle, pelas comunidades anfitriãs, dos fluxos de pessoas, serviços de acolhimento, benefícios gerados (diretos, indiretos e induzidos) e oportunidades de emprego associadas, sem negligenciar o envolvimento igualitário e intergeracional; estabelecer, respeitar e monitorar a capacidade de carga dos lugares; implementar atividades e estratégias que modifiquem os fluxos turísticos, mitiguem a sazonalidade, distribuam os visitantes de maneira racional no tempo e no espaço, sendo viáveis em longo prazo; e, por último, conscientizar os turistas sobre os valores do legado e seu impacto no financiamento e na conservação do bem.

Considerando tudo isso, a revisão/atualização da Carta Internacional sobre o Turismo Cultural de 1999 pretende contribuir com esses objetivos, com o debate e a tomada de decisões sobre o assunto, oferecendo à comunidade internacional um documento doutrinário atualizado e focado na problemática da conservação no âmbito do turismo. Assim, é possível enfrentar os muitos, complexos e multidimensionais aspectos da relação entre proteção patrimonial e gestão de visitantes, aumentando a credibilidade e a relevância do Icomos e do ICTC em um contexto

que mudou dramaticamente neste século e no qual, muitas vezes, decisões sobre o desenvolvimento turístico são tomadas sem levar em conta seu impacto sobre o monumento e as comunidades afetadas.

## REFERÊNCIAS

- CHANNYDA, Chhay; TURTON, Shaun. Govt' takes back Angkor ticketing back from powerful Sokimex. *The Phnom Penh Post*, 5 ago. 2015. Disponível em: <https://www.phnompenhpost.com/post-weekend/govt-takes-angkor-ticketing-back-powerful-sokimex>. Acesso em: 5 ago. 2019.
- CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS E TÉCNICOS DE MONUMENTOS HISTÓRICOS. *Carta de Atenas*. 1931. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2019.
- ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Museus. *Carta Internacional sobre la Conservación y la Restauración de Monumentos y Sitios (Carta de Venecia 1964)*. 1964. Disponível em: [https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/venice\\_sp.pdf](https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/venice_sp.pdf). Acesso em: 5 ago. 2019.
- ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Museus. *Guidance on Heritage Impact Assessments for Cultural World Heritage Properties*. Paris: Icomos International Secretariat. 2011a. Disponível em: [https://www.icomos.org/world\\_heritage/HIA\\_20110201.pdf](https://www.icomos.org/world_heritage/HIA_20110201.pdf). Acesso em: 5 ago. 2019.
- ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Museus. *Our Common Dignity: advancing rights-based approaches to heritage conservation*. s.d. Disponível em: <https://www.icomos.org/en/focus/our-common-dignity-initiative-rights-based-approach>. Acesso em: 5 ago. 2019.
- ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Museus. *The Burra Charter*. 2013 [1981]. Disponível em: <https://australia.icomos.org/wp-content/uploads/The-Burra-Charter-2013-Adopted-31.10.2013.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2019.
- ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Museus. *The Icomos Charter for the Interpretation and Presentation of Cultural Heritage Sites*. 2008. Disponível em: [https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/interpretation\\_e.pdf](https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/interpretation_e.pdf). Acesso em: 5 ago. 2019.
- ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Museus. *The Nara Document on Authenticity*. 1994.

- Disponível em: <https://www.icomos.org/charters/nara-e.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2019.
- ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Museus. *The Paris Declaration on Heritage as a Driver of Development*. 2011b. Disponível em: [https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA2011\\_Declaration\\_de\\_Paris\\_EN\\_20120109.pdf](https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA2011_Declaration_de_Paris_EN_20120109.pdf). Acesso em: 5 ago. 2019.
- ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. *Carta de Turismo Cultural*. 1976. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Turismo%20Cultural%201976.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2019.
- ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. *Carta Internacional sobre o Turismo Cultural*. Icomos: Cidade do México, 1999. Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartaintsbreturismocultural1999.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2019.
- ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. *Delhi Declaration on Heritage and Democracy*. 2017a. Disponível em: [https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA2017\\_Delhi-Declaration\\_20180117\\_EN.pdf](https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA2017_Delhi-Declaration_20180117_EN.pdf). Acesso em: 5 ago. 2019.
- ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. *Icomos Action Plan: Cultural Heritage and Localizing the UN Sustainable Development Goals (SDGs)*. 2017b. Disponível em: <https://www.icomos.org/en/focus/un-sustainable-development-goals/9329-icomos-action-for-the-sdgs-final-draft-now-online>. Acesso em: 5 ago. 2019.
- ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. *Resolution 19GA 2017/20: The Florence Declaration on Cultural Heritage Conservation and Sustainable Tourism for Development*. 2017c. Disponível em: [https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/General\\_Assemblies/19th\\_Delhi\\_2017/19th\\_GA\\_Outcomes/GA2017\\_Resolutions\\_EN\\_20180206finalcirc.pdf](https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/General_Assemblies/19th_Delhi_2017/19th_GA_Outcomes/GA2017_Resolutions_EN_20180206finalcirc.pdf). Acesso em: 5 ago. 2019.
- OMT – Organização Mundial do Turismo. *Carta del Turismo y Código Ético Mundial para el Turismo*. 1999. Disponível em: <http://ethics.unwto.org/es/content/codigo-etico-mundial-para-el-turismo>. Acesso em: 5 ago. 2019.
- OMT – Organização Mundial do Turismo. *Carta del turismo y código del turista*. Sófia: OMT, 1985. Disponível em: <http://unrn.edu.ar/blogs/maydt/files/2012/09/OMT-CartaTuris-y-C%25C3%25B3digo-turista-1985.doc>. Acesso em: 2 ago. 2019.
- OMT – Organização Mundial do Turismo. *Proyecto de Convención Marco sobre Ética del Turismo*. 2017a. Disponível em: <http://cf.cdn.unwto.org/sites/all/files/docpdf/draftframeworkconventionontourismethics-tableamendmentsesrevmf.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2017.
- OMT – Organização Mundial do Turismo. *Tourism Highlights: 2017 Edition*. Madri: OMT, 2017b. Disponível em: <https://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284419043>. Acesso em: 5 ago. 2019.
- OMT – Organização Mundial do Turismo. *UNWTO Framework Convention on Tourism Ethics*. 2019. Disponível em: <http://ethicsconventions.unwto.org/content/unwto-framework-convention-tourism-ethics-0>. Acesso em: 5 ago. 2019.
- OMT – Organização Mundial do Turismo. *Vigésima segunda Asamblea General de la OMT*. Chengdu: OMT, 2017c. Disponível em: [http://cf.cdn.unwto.org/sites/all/files/pdf/a22\\_resolutions\\_sp.pdf](http://cf.cdn.unwto.org/sites/all/files/pdf/a22_resolutions_sp.pdf). Acesso em: 10 jul. 2019.
- ONU – Organização das Nações Unidas. *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: 17 objetivos para transformar nosso mundo*. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 12 jun. 2019.
- PEDERSEN, Arthur. *Managing tourism at World Heritage Sites: a practical manual for world heritage sites managers*. Paris: Unesco, 2002.
- SMITH, Justine. Tourist invasion threatens to ruin glories of Angkor Wat. *The Observer World News*, 25 fev. 2007, p. 4.
- UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*. Paris: Unesco, 1972. Disponível em: <https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2019.
- UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Programa Patrimônio Mundial e Turismo Sustentável*. s.d. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/tourism/>. Acesso em: 5 ago. 2019.
- UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; OMT – Organização Mundial do Turismo. *Siem Reap Declaration on Tourism and Culture: Building a New Partnership Model*. 2015. Disponível em: <https://whc.unesco.org/document/139467>. Acesso em: 5 ago. 2019.
- WINTER, Tim. Post-conflict Heritage and Tourism in Cambodia: The Burden of Angkor. *International Journal of Heritage Studies*, v. 14, n. 6, p. 524-539, 2008.

A publicação da *Revista do Patrimônio* não seria possível sem a inestimável colaboração das instituições representadas por seus dirigentes e servidores que, com dedicação e profissionalismo, nos permitem acessar seus acervos e utilizar documentos e imagens para o enriquecimento das matérias veiculadas. Queremos agradecer a estes profissionais e instituições que lidam diretamente com os acervos.

Arquivo Histórico de Joinville  
Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul  
Arquivo Histórico José Ferreira da Silva – Fundação Cultural de Blumenau  
Ashmolean Museum – Oxford (Reino Unido)  
Associação de Municípios do Vale do Sousa – Rota do Românico (Portugal)  
Associação do Bairro do Sambaqui  
Casa da Memória – Fundação Cultural de Curitiba  
Casa da Memória – Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes  
Casa da Memória – Ponta Grossa  
Casarão e Engenho dos Andrades  
Consejería de Cultura y Patrimonio Histórico – Junta de Andalucía (Espanha)  
Fundação Biblioteca Nacional – Brasil  
Fundação Iberê Camargo  
Fundação Museu do Homem Americano  
Grupo de Ciudades Patrimonio de la Humanidad de España  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Rio Grande do Sul)  
Instituto Memória Histórica e Cultural – Universidade de Caxias do Sul  
Instituto Moreira Salles  
Museu ao Ar Livre Princesa Isabel  
Museu Casa Alfredo Andersen  
Museu Casa de Cora Coralina  
Museu da Comunicação Hipólito da Costa  
Museu da Imagem e do Som do Paraná  
Museu de Arqueologia e Etnologia/Universidade Federal de Santa Catarina – Professor Oswaldo Rodrigues Cabral  
Museu de Arqueologia e Etnologia/Universidade Federal do Paraná  
Museu de Arte de Santa Catarina  
Museu de Arte do Rio Grande do Sul  
Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo  
Museu Julio de Castilhos  
Museu Municipal Professor Hugo Daros (Gramado)  
Museu Paranaense  
Museu Victor Meirelles  
Museus Castro Maya  
Pinacoteca Aldo Locatelli  
Pinacoteca de São Paulo  
Programa Revive – Reabilitação, Patrimônio e Turismo (Portugal)  
Projeto Brusque Memória  
Secretaria de Turismo e Comércio de Antônio Prado  
Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves  
Viceministerio de Turismo del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo – Republica de Colombia

---

Esta revista foi composta nas tipografias Adobe Garamond (texto) corpo 10/15 e Frutiger Bold (títulos) 17/25,5, papel eurobulk 100g (miolo). Tiragem de 2.800 exemplares. Impressa em outubro de 2019.

---

Apoio



Apoio institucional



MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





Nº 39  
2019

# Patrimônio

Revista do

HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

*Neste número*

ÁNGEL MUÑOZ VICENTE

ANTÔNIO PONTE

BETTINA BRAY

CELIA MARTÍNEZ YÁÑEZ

CÉSAR AUGUSTO ANGEL VALENCIA

CRISTINA ESCOBAR

DAYANARA CARRASCO YÉPEZ

GUADALUPE ÉSPINOSA

LIBERTAD TROITIÑO TORRALBA

LUÍS ARAÚJO

MAGALI DA SILVA

MIGUEL ÁNGEL TROITIÑO VINUESA

NATALIA VÁZQUEZ CERÓN

PATRICIA CUPEIRO LÓPEZ

PAULA SILVA

PETER DEBRINE

ROSÁRIO CORREIA MACHADO

SILVIA FERNÁNDEZ CACHO

SILVIA MARTÍNEZ

ZURAB POLOLIKASHVILI